DECRETO N.º 193/2020

HOMOLOGA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES ABAIXO IDENTIFICADOS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DARLAN RECH GERHARDT, Prefeito em Exercício do Município de Peritiba no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Título I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Do – INGRESSO AO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 20 § 1º da Lei nº 1223 de 02 de dezembro de 1999.

Considerando, o resultado final do processo de acompanhamento da Comissão de Avaliação da servidora em estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de desempenho dos Servidores abaixo identificados, para fins do cumprimento do Estágio Probatório, conforme quadro seguinte:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Média final
RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL	1004	05/10/2017	7,9
MARCIO MARASCHINI	1005	16/10/2017	8,8

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 24 de novembro de 2020.

DARLAN RECH GERHARDT
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 24/novembro/2020.

Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação